



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 11/09/23
HORÁRIO: 11 H. 35 MIN.
<i>Julian</i>
ASSINATURA

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix na forma que especifica, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, visando à concessão de auxílio financeiro a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.757/0001-70, com sede na Linha Encruzilhada, interior do município de Frederico Westphalen/RS, para a execução do Projeto “Acolher com Amor”.

**Art. 2º.** O Termo de Fomento de que trata esta Lei será regido mediante cláusulas e condições, dentre as quais deverão constar as seguintes:

**I – Incumbe ao Município:**

**a)** Repassar recursos financeiros à Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), mensais durante 12 vezes.

**II – Incumbe à Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix:**

**a)** Aplicar os recursos de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, oportunizando tratamento para mulheres dependentes de substâncias psicoativas, o qual se dará após a desintoxicação;

**b)** Promover tratamento após a desintoxicação hospitalar, visando fortalecer a sobriedade, mantendo-as em abstinência, até que se fortifiquem, evitando assim possíveis recaídas;

**c)** Possibilitar um novo recomeço, dentro do programa de recuperação terapêutica, através do autoconhecimento, resgate da identidade e mudança de estilo de vida;

**d)** Amparar e trazer conhecimento tanto para as mulheres vítimas de substâncias psicoativas, bem como, seus familiares;

**e)** Prestar contas da aplicação dos recursos, no prazo de noventa dias a contar do término da execução.





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

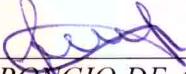
**Art. 3º** Para atender as despesas de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Subfunção 301 – Atenção Básica  
Proj./Ativ. 2050 – Manutenção da Secretaria da Secretaria de Saúde – ASPS  
Elemento 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSO**  
**Prefeito Municipal**

  
**ANDRADE C. PÔNCIO DE AGUIAR**  
**Sec. Mun. da Saúde**



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Ofício nº 395/2023 GAB**

Frederico Westphalen, 11 de setembro de 2023.

*Ao Senhor*

**RAUL PAZUCH DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal Vereadores  
Frederico Westphalen/RS*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente**

Com o presente, encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix, com repasse de recursos.

O projeto tem por alicerce a autorização legislativa para repassar o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais durante 12 meses, com o desígnio de promover tratamento de mulheres em situação de dependência de substâncias psicoativas, pelo período de 9 meses até 1 ano, após a desintoxicação hospitalar, conforme apresentado no Plano de Trabalho anexo.

Destacamos que, a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix tem prestado um trabalho de excelência referente ao acompanhamento e tratamento de mulheres que são dependentes de substâncias psicoativas, através de atividades de organização da medicação, mudança de estilo de vida, resgate da identidade e reinserção na sociedade, sendo referência na região como entidade de fins filantrópicos.

Cumpre salientar, que o tratamento é embasado nos quatro eixos: trabalho, espiritualidade, disciplina e amor exigente. A base teórica é embasada nos “12 Passos para o Cristão e no AA – Alcoólicos Anônimos e NA – Narcóticos Anônimos”. Também é realizado semanalmente atendimento psicossocial, com Psicóloga e Assistente Social, em grupo e individual. Além da realização de orientações aos familiares durante o acolhimento.

Vale destacar, que em situações de emergência alguns casos de violência doméstica, são encaminhados para a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix pela Delegacia de Polícia, Brigada Militar e via Judicial, para acolhimento de mulheres e crianças de forma transitória.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Cabe considerar também, que a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix é uma das únicas entidades com fins filantrópicos para mulheres estabelecidas no município de Frederico Westphalen, portanto, a sua existência e funcionalidade é de suma importância para todo o Município.

Neste sentido, salientamos a importância do presente Projeto de Lei para a realização de tratamento de mulheres acima de 18 anos, com dependência química e etílica, através da oferta de vagas disponíveis que mensalmente somam o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e visam a organização da medicação, mudança de estilo de vida, resgate da identidade e reinserção na sociedade.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Alberto Panosso".

---

**JOSÉ ALBERTO PANOSO**  
*Prefeito Municipal*

## PLANO DE TRABALHO

### **1. DADOS CADASTRAIS:**

Nome da Instituição: Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix		CNPJ: 12508757/0001-70	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: Linha Encruzilhada			
Bairro: Zona Rural, (interior)	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: cotebma@yahoo.com.br	Telefone: (55) 9 9697 0415 (55)9 96906226		
Conta Bancária Específica: 47356-2	Banco: Banco Cooperativa Sicredi S. A.Bansicredi	Agência: 0230	
Nome do Responsável: Ana Patricia de Oliveira Ferreira		CPF: 015.025.770-89	
Período de Mandato: Fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024	RG/Órgão Expedidor: 7097579054 SJS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Antônio Boscardin, 538 1 andar		CEP: 98400-000	

### **2. PROPOSTA DE TRABALHO:**

### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

Nome do Projeto: Acolher com Amor	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Outubro de 2023	Outubro de 2024

#### Público Alvo:

Mulheres do Município de Frederico Westphalen-RS, vítimas, de substâncias psicoativas, que desejam realizar tratamento em Comunidade Terapêutica, sendo encaminhadas pelo CAPS deste município

#### Objeto da Parceria:

Oportunizar tratamento em comunidade Terapêutica, para mulheres dependentes de substâncias psicoativas, o qual se dará após a desintoxicação

#### Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix é um Centro de Recuperação para mulheres dependentes de substâncias psicoativas, de modelo psicosocial, sem fins lucrativos. Sua manutenção se dava através do convênio com o SUS, e com recebimento de doações em alimentos, materiais de higiene e limpeza, além de realizar promoções benéficas com o intuito de arrecadar mais fundos para a sua melhoria. Com a atual estrutura física, a capacidade da Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix é de 10 (dez) leitos.

No intuito de preconizar a vida como o bem mais valioso vem se desenvolvendo ações de prevenção, recuperação, integração social e familiar substituindo o amor às drogas pelo amor à vida, tendo em seu bojo vital o Programa de Recuperação Terapêutica, com abordagens terapêuticas, psicológicas e sociais individuais, atividades esportivas, culturais, religiosas e educacionais, música, oficina profissionalizantes, grupo de vivência e grupos operativos, oficinas de leitura, capacitação para agentes sociais de ajuda, palestras, teatros, oficinas de prevenção, acompanhamento familiar, inserção na família e na comunidade de origem, projeto de prevenção: família, escola e comunidade, valorizando a vida e o programa Sopro de Vida com enfoque na prevenção a recaída para familiares ex-dependentes de substâncias psicoativas. Fundamenta e dá norte PRTE as literaturas básicas entre outras: Doze passos para os cristãos, Doze Passos de Narcóticos Anônimos, Doze passos na Perspectiva da mulher, Doze princípios de Amor Exigente e a Bíblia.

A Metodologia utilizada na Comunidade Terapêutica se dá através de abordagens terapêuticas de Grupo e Individual e oficinas de artesanato. O programa tem como fonte inspiradora quatro eixos de Recuperação: Trabalho, Disciplina, Espiritualidade e Amor. O tratamento é de regime de internato que tem duração de tempo mínimo nove meses, seguindo a orientação da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, RDC 29/2010 e Portaria 591. Importante salientar que após modificações dentro da estrutura das Secretarias do Governo Federal, onde até dezembro do ano de 2022, as Comunidades Terapêuticas faziam parte da Secretaria de Saúde Mental, o que nos oportunizava vagas via SUS, e que no ano de 2023 estas vagas foram finalizadas, destinando as Comunidades Terapêuticas para o Ministério da Cidadania, e não abrindo edital até o momento para novas vagas de cunho social, surgindo assim uma demanda para os municípios, bem como uma seria dificuldade de manutenção as Comunidades Terapêuticas, as quais correm risco de

fechar devido não ter condições de manutenção. Se evidenciando assim a necessidade entre ambas as partes. Cabe ressaltar que o tempo de desintoxicação se dá entre 21 dias a 30 dias, sendo este um período muito curto, e com alto risco de recaída. Neste sentido a Comunidade terapêutica vem a ser um tempo a mais para trabalhar com estas mulheres, e as fortificar, visando o resgate da identidade e a mudança do estilo de vida, oportunizando assim 9 meses de tratamento.

#### Justificativa da Proposição:

Cada vez mais mulheres de todas as idades estão envolvendo-se com uso, abuso e tráfico de drogas trazendo graves consequências para a sociedade, aumento da violência, separação de casais, homicídios, suicídios, roubos assaltos sem contar a multiplicidade de achaques irreversíveis à saúde das usuárias e de suas famílias. Tira-lhes o direito de viver a liberdade de ser agente da própria saúde física, psíquica, familiar, social e espiritual. Produzem decadência econômica, abandono do emprego, da formação acadêmica e profissional, bem como graves conflitos familiares, sociais e econômicos. Para o tratamento adequado, essas mulheres necessitam de um local onde possam ser acolhidas e transformadas interiormente, que lhes proporcione um ambiente de refúgio, para que durante o período em que estiverem internadas possam vivenciar momentos individuais e grupais de auto e mutua ajuda, a fim de que alcancem a sobriedade para viver de uma forma saudável após a alta. A comunidade Terapêutica lhes proporciona este ambiente adequado para se reestruturarem de forma física, espiritual, e psicológica, de maneira individual, familiar e social.

Após a desintoxicação em hospital, o qual se dá em um curto período de tempo, e que o tratamento é baseado em medicamentos, dentro da Comunidade terapêutica se busca dar continuidade ao processo de recuperação. Nossos trabalho tem um cronograma de atividades, o qual visa resgatar a disciplina, a espiritualidade e o auto conhecimentos, dentro deste processo visando reinseri-las a sociedade de forma digna. O tratamento então corre após a desintoxicação e tem tempo máximo de 09 meses, sendo que buscamos nos primeiros três meses adaptar a acolhida a uma nova maneira de viver, bem como adequar a medicação, pois os primeiros três meses tem forte risco de desistência e recaída. Os três meses seguintes buscamos trabalhar a conscientização, através dos grupos de estudos, terapia psicológica semanal, sendo este um momento de aprofundamento dentro do autoconhecimento, com escrita da Vida (4º passo baseado nos 12 Passos do NA- Narcóticos Anônimos). E os últimos três meses a reinserção social, onde a acolhida passa uma semana com seus familiares e após retorna para esta comunidade, com o foco de trabalhamos as dificuldades vivenciadas pela mesma com seus familiares. Durante os nove meses, buscamos realizar atividades com o intuito de direciona-las para uma nova vida, sendo estas, cursos profissionalizantes os quais temos a parceria do SENAR, corte e costura, artesanato (como tricô, pintura e bijuterias). Vale ressaltar que esta Comunidade não possui cunho financeiro, mas precisa do mesmo para permanecer realizando suas atividades, e apesar de receber apoio da comunidade em geral, ainda assim enfrenta dificuldades financeiras para sua manutenção. Nos anos de 2017 a 2022, realizamos convenio com a Secretaria do estado do Rio Grande do Sul, através de vagas via SUS, o qual repassava valores pelo tempo que as acolhidas aqui permaneciam, mas após modificações dentro da estrutura das Secretarias do Governo Federal, onde até dezembro do ano de 2022, as Comunidades Terapêuticas faziam parte da Secretaria de Saúde Mental, e que no ano de 2023 passamos a fazer parte do Ministério da Cidadania, e não abrindo edital até o momento para novas vagas de cunho social, surgindo assim uma demanda para os municípios, bem como uma seria dificuldade de manutenção as Comunidades Terapêuticas, as quais correm risco de fechar devido não ter condições de manutenção.

Também importante informar que entre o ano de 2022 e 2023, a demanda de atendimento as mulheres de Frederico Westphalen-/RS, foi muito grande, sendo que entre dezembro 2022 e janeiro 2023, a maioria do público era de deste município, sendo atendida em torno de 11 mulheres, e somente 01 de outra cidade. Evidenciando assim a necessidade dentro do município de Frederico Westphalen-RS, de buscar uma parceria para realizar o atendimento para as mulheres vítimas de substâncias psicoativas, que já são acompanhadas pelo CAPS, e que desejam mudar de vida; bem como também que são poucas as Comunidades Terapêuticas femininas. Neste sentido, justifica-se assim esta parceria entre a prefeitura de Frederico Westphalen/RS e a Comunidade Terapêutica Feminina Bárbara Maix.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Oportunizar tratamento em Comunidade Terapêutica para as mulheres dependentes de substâncias psicoativas do município de Frederico Westphalen, e que desejam mudar de vida.

#### 3.2. Específicos:

Oportunizar tratamento em Comunidade Terapêutica, a qual se dá após a desintoxicação hospitalar, visando fortalecer a sobriedade, mantendo as em abstinência, até que se fortifiquem, evitando assim possíveis recaídas.

Possibilitar a estas mulheres um novo recomeço, dentro do programa de recuperação terapêutica, o qual trabalha o autoconhecimento, regate da identidade e mudança de estilo de vida.

Amparar e trazer o conhecimento tanto para as mulheres vítimas de substâncias psicoativas, bem como seus familiares.

### 4. METODOLOGIA:

**4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

O tratamento dentro da Comunidade Terapêutica é baseado nos 4 eixos, espiritualidade, disciplina, trabalho e amor. Sendo seis meses em regime integral fechado e os últimos 3 meses na forma de reinserção social gradual. Nosso trabalho busca fortalecer a disciplina e o autoconhecimento na vida das mulheres que aqui estão acolhidas, com terapias semanal, grupo de orientação e autoajuda, incentivo a leitura, prática de esporte, em fim a uma vida saudável.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

01 - Disponibilizar tratamento em Comunidade Terapêutica, para as mulheres vítimas de substâncias psicoativas do município de Frederico Westphalen-RS.

02 - Ofertar de até 05 vagas para o tratamento em Comunidade Terapêutica.

**5.2. Resultados Esperados:**

Melhora na qualidade de vida das mulheres dependentes químicas, e em alguns casos redução de danos

Mulheres mais fortes e assumindo suas funções dentro de suas famílias, e gerenciando suas necessidades

Orientar e informar visando a não recaírem após o tratamento.

Melhoria na área social do município de Frederico Westphalen-RS

**5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Prestação de Contas

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Disponibilizar tratamento em Comunidade Terapêutica, para as mulheres vítimas de substâncias psicoativas do município de Frederico Westphalen-RS.	mês	12 meses	Contar da Assinatura do termo	12 meses
02	01	Oferta de vagas disponíveis, para o tratamento em Comunidade Terapêutica, para mulheres do município de Frederico Westphalen-RS	mês	12 meses	Contar da Assinatura do projeto	12 meses

**7 - PREVISÃO DA DESPESA:**

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	R\$5.000,00	5.000,00	60.000,00
Concedente			
<b>Total Geral</b>			<b>60.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PropONENTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Material de Consumo: (detalhar o material)	Alimentação- Mercado Gás de Cozinha Água Combustível Folha de ofício, canetas, caderno Toner - papelaria Linhas agulhas, tinta para artesanato, missangas	2.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)	Folha de pagamento	6.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)	Folha de pagamento - outros profissionais Escritório de Contabilidade	2.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)	Manutenção dos equipamentos da CT	1000,00
Outras despesas – (detalhar as despesas)	Documento do IPVA do carro da C. T. Bárbara Maix. (ano) Seguro do carro da C. T. Barbara Maix. (ano)	8.000,00
<b>TOTAL</b>		

#### **10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

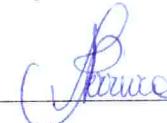
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### **11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen- RS, 05 de setembro de 2023



Local e Data

Organização da Sociedade Civil

#### **12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_